



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 01462 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
358141512ACC89BÁ36EF3E0F2642498B

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
- EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2024
- EDITAL 002/2024 - PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 548/2023, 550/2023 e 552/2023, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar das linhas declaradas fracassadas no Pregão Eletrônico 002/2024. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.04.2024 às 10:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/> e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira. Buerarema, 25/03/2024

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BUERAREMA CNPJ: 13.721.188/0001-09

CONTRATADA: ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICO EIRELI CNPJ: 39.631.647/0001-57

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 120/2023, celebrado em 12 de Julho de 2023, visando a Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO – 20/03/2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do **RESULTADO FINAL** do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2024, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração nas datas, **26,27 e 28 de março de 2024**, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | |
| 01 | Jeann Silva Valadares |

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| CARGO: RECEPCIONISTA | |
| 01 | Elisângela de Jesus Ribeiro |

2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA | |
| 01 | Elizana de Carvalho Barbosa |

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | |
|-----------|----------------------------|
| 01 | Taiane de Carvalho Barbosa |
|-----------|----------------------------|

3 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

| | |
|-----------|-------------------------|
| 01 | João Victor Silva Gomes |
|-----------|-------------------------|

| | |
|-----------|-----------------------|
| 02 | Bruno Farias Ferreira |
|-----------|-----------------------|

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| | |
|-----------|-----------------------------------|
| 01 | Lucimar Santana dos Santos Lisboa |
|-----------|-----------------------------------|

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EDITAL N.º 002/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de BUERAREMA, Estado da Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Decreto Municipal nº 558 de 07 de fevereiro de 2024, torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação na Secretaria de Saúde, e, ainda, seguindo as diretrizes o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 826 de 14 de abril de 2023, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal nº 558 de 07 de fevereiro de 2024 e as regras constantes deste Edital.

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 26/03/2024 às 23:59 h. do dia 27/03/2024.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste Edital, que será enviada através de do e-mail: selecaoenfermagem@buerarema.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, todos em formato pdf.

1.3. TAXA: Para participar do processo seletivo o candidato deverá pagar taxa obrigatória, cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição, no seguinte valor:

Funções de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais)

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- II - ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
- III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
- V - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI - Estar em dia com as obrigações militares;
- VII- Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- VIII - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão.
- IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

Parágrafo Único – Ressalvados os documentos exigidos para inscrição constantes em tópico específico do edital, que deverão instruir o modelo de *curriculum vitae* prescrito no ANEXO II, o atendimento dos demais requisitos serão observados por ocasião da contratação.

3 DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS EXIGIDOS E CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e estão discriminados, com o respectivo número de vagas ou cadastro reserva, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

§1º – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à comprovação de escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

§2º - Não será contabilizado como experiência profissional o trabalho voluntário, a qualquer título, haja vista a precariedade de sua aferição.

§3º - qualquer outra modalidade de prestação de serviço na atuação da enfermagem, deverá ser comprovada através da juntada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em caso de vínculo empregatício; declaração do setor de RH, em caso de vínculo com Poder Público, ou cópia do contrato de prestação de serviços e declaração do setor competente da entidade para conferir sua efetiva duração e vigência, sendo o caso.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1 - O processo de seleção compreende: inscrição, análise dos documentos e avaliação, classificação, publicação do resultado, apreciação dos recursos, resultado final, convocação, contratação e assunção das funções, nos termos do presente Edital.

4.2 - Além da verificação da habilitação e da escolaridade, afora os parágrafos do item 3 deste edital, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;

II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos.

4.3 - A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital;

4.4 - A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.5 – Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.buerarema.ba.gov.br.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (selecaoenfermagem@buerarema.ba.gov.br) à Comissão Executora o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do 5.3.1, do presente edital em cópia formato pdf.

5.1.1 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2 - O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3 - É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.4 - Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.2 - Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 5 (cinco) anos.

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação "PROCESSO ENFERMAGEM BUERAREMA.NOME DO CANDIDATO", **devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae:**

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

II - Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;

III - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;

IV - Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

V- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição com a utilização de DAM seguindo as seguintes instruções para sua emissão e pagamento:

V.1 - O candidato deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no endereço eletrônico: <https://buerarema.saatri.com.br/Contribuinte/EmitirDamTaxaDiversa>, onde deverá selecionar a Taxa de Inscrição - Seleção 2024 - Nível Superior, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, até a data e horário limite estabelecidos.

VI - Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização *stricto e lato sensu*;

VII- Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões;

VIII - Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, ou juntada do contrato de prestação de serviços e declaração do setor competente sobre o período da efetiva vigência, detalhando o período do labor

5.3.2 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).

5.3.3. A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1- A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros componentes do ANEXO IV e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado no ANEXO IV, para o cargo.

6.2 - A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de inscrição e conterá o cargo, a função, e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

6.2.1 - A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Buerarema, especificamente, deverá ser requerida perante o setor de contratos, sobre a vigência efetiva e período do labor;

6.2.2 - Para a contagem de tempo de serviço considerar-se-á a data limite de 29 de fevereiro de 2024.

6.2.3 - A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato em que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação, Residência Médica e Especialização) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

6.2.4 - Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

6.2.5 - Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

7- DOS RECURSOS:

7.1 - Os candidatos terão o dia **04 de abril de 2024** para a interposição de Recursos da publicação do resultado parcial do processo seletivo, previsto para publicação no dia **03/04/2024** no site da prefeitura, para o que deverá utilizar o modelo previsto no ANEXO V deste Edital, e encaminhado por e-mail oficial, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

8 DO RESULTADO FINAL:

8.1 - Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **até data prevista de 09/04/2024**, com publicidade na Prefeitura Municipal de Buerarema-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.buerarema.ba.gov.br.

8.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior pontuação em experiência profissional.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUEAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

9.2- Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Administração, através do setor de recursos humanos, valendo-se da oportunidade e discricionariedade da administração, procederá a chamada e localização dos classificados nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **10/04/2024**, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2 No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvadas as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de até 01 ano, prorrogável por idêntico período, da data de sua homologação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de Buerarema as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora.

13.2 - Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir, respeitada sempre a ordem de classificação.

13.3 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88.

13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Buerarema-Bahia, 25 de março de 2024

MARIA JOSÉ SENA SILVA

Presidente da Comissão

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 002/2024

Cargo/ _____

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: M(____) / F(____) Estado Civil: _____

Título Eleitoral: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____

Nº para Contato: (____) _____

Relação de documentos enviados (marcar com um X todos os anexos que serão enviados por email):

(____) RG; (____) CPF; (____) Comprovante de Residência; () Título de Eleitor;

(____) Curriculum Vitae;

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



CURTA Nossas Redes Sociais
prefeituradebuerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

(____) Certificado de conclusão de curso nível superior (____) Cópia do Diploma em nível superior

(____) Carteira Profissional em que habilitado, conforme a atividade;

(____) Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

(____) Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações enviadas (____)

(____) Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:

(____) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária respectiva;

(____) Cópia dos certificados de atualização/extensões

(____) Outros/Especificar:

***DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

Buerarema, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

Número do certificado de reservista: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço Eletrônico: _____

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Telefone residencial e celular: _____

Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

ENSINO SUPERIOR

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Buerarema, ____, de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO III

DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SIGLAS – CR – CADASTRO RESERVA

I. SECRETARIA DA SAÚDE

| Cargo | Escolaridade | Nº de Vagas | Carga Horária | Salário Base |
|------------|-------------------|-------------|---------------|--------------|
| ENFERMEIRO | SUPERIOR COMPLETO | CR | 40H | R\$ 2.500,00 |

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR – TOTAL DE 100 PONTOS

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

| PARÂMETROS AVALIADOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-----------|------------------|
| 1. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. | 10 PTS | 10 PTS |
| 2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , MESTRADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. | 10 PTS | 10 PTS |
| 3. Pós-Graduação " <i>Latu Sensu</i> ", com duração mínima de 360 horas, na área de atuação, máximo de duas titulações | 5 PTS | 10 PTS |
| 4. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, com carga horária mínima de 30 horas, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e relação do conteúdo programático. | 2 PTS | 10 PTS |

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUE RAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

| PARÂMETROS AVALIADOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---|------------------|
| 1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre junho de 2021 a fevereiro de 2024, considerando a recente experiência e atualização profissional | 06 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 05 SEMESTRES | 30 PTS |
| 2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional | 05 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 06 SEMESTRES | 30 PTS |

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

